

Câmara Municipal de Palmeira estado do paraná

Ata da sessão ordinária do dia 15/05/2018. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e João Savi, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 223/2018, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências, o qual recebeu o nº 5024. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Sr. Antonio Carlos Nervino, ofício nº 183/2018, enviando cópia do termo de arquivamento do inquérito policial nº 2012.420-5, realizado em 2013 por determinação do Juízo de Direito da Comarca, onde se apuraram delitos de disparo de arma de fogo e danos contra a residência do Sr. João Alberto Ferreira da Costa. Da Vice-Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Palmeira, Sr. Paola E. Santos, oficío nº 01/2018, solicitando a indicação de dois jovens para representarem o Programa Parlamento Jovem nas reuniões do referido conselho, e o fornecimento de número de telefone e e-mail dos escolhidos para comunicação das datas de ocorrência destas. Da Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Tania Mara Trindade, ofício nº 26/2018, informando que seria realizada até o mês de novembro do ano de 2018, a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lei nº 4180 de 11/08/2016, com o tema "Proteção integral, diversidade e enfrentamento de violências", e incentivando que fossem realizadas conferências livres, as quais teriam o apoio do conselho, objetivando a formulação e discussão de propostas para a Conferência. Do Presidente da Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais – ABRASCAM, Sr. Walace Luiz Tureta, e do Diretor e Coordenador da mesma, Sr. Relindo Schlegel, ofício nº 70/2018, comunicando que a associação escolheu a cidade de Vitória/ES como sede para a realização do XXXIII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais - XIII Encontro Nacional de Vereadores, nos dias 28 a 31 de maio de 2018, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e convidando os Srs. Vereadores e servidores para participarem do evento. Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimentos protocolados sob nos 387 e 388/2018, requerendo, respectivamente, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emissão do parecer ao projeto de lei 5013, e prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4857. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nos 5019 a 5023. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas, o qual justificou a sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nos 387 e 388/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nos 29 e 30/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nos 5019 a 5023. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei nº 5024, para análise e pareceres, e para a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, a minuta do contrato a ser celebrado entre o Município de Palmeira e a Companhia Paranaense de Saneamento -SANEPAR, para estudo e possíveis alterações, pelo prazo de 60 (sessenta), dias. Parabenizou a servidora Angela de Paula, presente a sessão, e todas as mães pela celebração do Dia das Mães, ocorrida em 13 (treze) de maio, e felicitou todas as famílias pela comemoração do Dia Internacional das Famílias, no dia 15 (quinze) do mesmo mês. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio, no horário regimental,

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná



Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná

constando da ordem do dia a 2ª (segunda) discussão dos projetos de lei nºs 5019 a 5023. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.